

Lei nº 284/60"
(Abre crédito especial).

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente lei sob nº 284/60, e resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefeito Municipal, para o devido fins.

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), o qual será coberto em abril, com o saldo existente do exercício findo, para ser aplicado nas seguintes obras e melhoramentos:
- Abertura de uma cisterna no Cinquentos, com 2m. de diâmetro por 7m. de circunferência, encanizada de tijolos com um metro por la cima da superfície, toda cimentada, cercada de ripas e cobertura de taboas: - R\$ 25.000,00
 - Continuação da drenagem do Córrego do Cinquentos num percurso de 300 metros: - R\$ 7.500,00
 - Limpieza geral dos capangões dentro das ruas e imediações do Cinquentos, com tapagem de buracos com barro e pedra: - R\$ 15.000,00
 - Construção de um curral, com um outro, em anexo, de conselheiro, feita cimentada, feita do antigo urbano do Cinquentos: - R\$ 20.000,00
 - Reparagem e tapagem dos buracos no trecho compreendido entre Nicó Campos e fazenda Mendonça, num percurso de 5.674 metros: - R\$ 6.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Fala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de Maio de 1960

Antônio Vieira Bicalho
Vice - Presidente da Câmara